



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



Recebido, Autue-se e Inclua em pauta.	
07 JUN 2022	
1º Secretário	

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 07 JUN 2022 Protocolo: <u>852/22</u> Processo: <u>852/22</u>	Projeto Decreto Legislativo	852/22 Nº
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao **2º SARGENTO PM PAULO PAIXÃO DOS SANTOS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **2º SARGENTO PM PAULO PAIXÃO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2022.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		Projeto Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao **2º SARGENTO PM PAULO PAIXÃO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Natural de Centenário do Sul, tendo ingressado na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO em 18 de dezembro de 1998, recebeu elogios pela admirável contribuição à população de Ji-Paraná, logo foi designado a realizar atividades do PROERD- Programa de Prevenção as Drogas, dessa forma, destacando-se por bem trabalhar em equipe alcançando inúmeros resultados positivos.

O Policial Militar sempre demonstrou elevadíssimo espírito de dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido em apoio a comunidade. Ainda há de se notar, que o Sargento é reconhecido pela corporação pelo seu empenho em razão da sua bravura, agilidade e ousadia, e de sua capacidade de trabalhar em equipe.

O Militar é voluntário na Polícia Mirim de Presidente Médici ministrando aulas de Karatê duas vez na semana, Este valoroso Policial Militar dotado de um elevado preparo técnico-profissional, hábil, inteligente e comprometido com a causa militar, não mede esforços em suas ações para com a segurança pública ji paranaense.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo	Nº
-----------	-----------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2022.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário